



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N. 636-PRES , DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre projeto de digitalização de processos físicos e inclusão na plataforma do Processo Judicial Eletrônico – PJe, a ser executado no âmbito da Comarca de Cuiabá .

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida nos expedientes CIA n. 0725373-11.2020.8.11.0000e 0725421-67.2020.8.11.0000

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** a suspensão dos prazos dos processos híbridos e eletrônicos, na 4ª Vara Cível da Capital, de que trata a Portaria Conjunta PRES-CGJ n. 562/2020, até o dia 3 de outubro de 2020

Parágrafo único. Os prazos que se iniciarem ou se encerrarem nesse período ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte, nos termos do art. 224, § 1º, da Lei n. 13.105/2015.

Art. 2º **ALTERAR** o cronograma de atuação de equipe coordenada pelo juiz auxiliar **Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro**, que realizará apoio à digitalização e inclusão dos processos na plataforma do Processo Judicial Eletrônico – PJe nas seguintes unidades:

Unidade	Data do Início	Data do Término
11ª Vara Cível	09.11.2020	20.11.2020
8ª Vara Cível	23.11.2020	04.12.2020

Art. 2º. As demais datas do cronograma estabelecido nos artigos 3º e 4º da Portaria Conjunta PRES-CGJ N. 562/2020, continuam inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**